

programas sociais a serem desempenhados junto ao Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,05; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item; ABERTURA: 14/08/2023 às 11h00min. O edital está disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min através do Fone: 87 3846 136.

Triunfo 31 de Julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:D3B32D7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS nº 013/2023 – Pregão Presencial/FMS nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de Exame do citopatológico cérvico vaginal/microflora – Rastreamento do Município de Triunfo - PE; Menor Preço por Item; Estimativa R\$ 34.200,80; ABERTURA: 11/08/2023 às 08:00h. Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min através do Fone: 87 3846 136

Triunfo 31 de Julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:0E3C4FB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS nº 014/2023 – Pregão Eletrônico/FMS nº 007/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Gerenciamento de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde) através de: coleta, transporte e destinação final, para atender a secretaria de saúde do município de Triunfo – PE; Menor Preço por Item; Estimativa R\$56.304,00; ABERTURA: 11/08/2023 às 11:00h. Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; através do Fone: 87 3846 136.

Triunfo 31 de Julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:68DC751D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS nº 015/2023 – Pregão Eletrônico/FMS nº 008/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos Médicos Hospitalares para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, em especial a Unidade Hospitalar do município de Triunfo – PE; Menor Preço por Item; Estimativa R\$ 76.075,00 ; ABERTURA: 14/08/2023 às 08:30h. Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>

licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; através do Fone: 87 3846 136.

Triunfo 31 de Julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:C2244C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 038/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da Imposição da Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa e/ou para interpor seu recurso em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 56870-000. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site <https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/>. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR DA MULTA: MOA7H34/PB, 28/03/2023, TR9500, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PEO3606/PE, 25/03/2023, TR9461, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PEQ8D81/PE, 25/03/2023, TR9410, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PEV5D27/PE, 25/03/2023, TR9399, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; QYU5B69/PE, 19/03/2023, TR9070, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZU1C32/PE, 20/03/2023, TR9313, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47.

Triunfo, 31 de julho de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA

Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:A6CCFA68

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 0255, DE 03 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELE CARLA DE ARAÚJO VALGUEIRO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.892.274-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Terapeuta Ocupacional - 30h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 01 de 20 de junho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Terapeuta Ocupacional - 30h semanais**, Ampla Concorrência, a Sra. **DANIELE CARLA DE ARAÚJO VALGUEIRO**, nomeada pela **Portaria nº. 0255/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

DANIELE CARLA DE ARAÚJO VALGUEIRO
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:36794247

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 288, DE 31 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Institui e Nomeia Junta Médica Oficial para perícia médica dos candidatos convocados nas

vagas destinadas a pessoas com deficiência, classificados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Município de Tupanatinga - Edital nº 01/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 478, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação da junta médica oficial do Município de Tupanatinga de que trata a Lei nº 247/2005;

CONSIDERANDO, que conforme o Capítulo 8.3, item 2, do Edital nº. 01/2023 o candidato inscrito como pessoa portadora de deficiência (PCD) e aprovado no concurso público, quando nomeado para a posse, deverá comparecer à perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município de Tupanatinga (PE) no prazo específico determinado pela junta, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, que a perícia médica decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa portadora de deficiência (PCD), observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República e a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à cargo à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Junta Médica Oficial para realização de perícia médica oficial em candidatos nomeados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, classificados e convocados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Município de Tupanatinga - Edital nº 01/2023, que decidira de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Junta Médica Oficial de que trata o artigo 1º desta Portaria:

GERCIVAN DOS SANTOS ALVES, Neurocirurgia – RQE nº 4282, inscrito no CRM/PE 19567;
RENATO PININGA HOLANDA CAVALCANTE, Ortopedista, inscrito no CRM/PE 025345;
TIAGO CAVALCANTI DE CARVALHO SANTOS, Otorrinolaringologista, inscrito no CRM/PE 16834;
FERNANDA MENDES AMORIM MONTEIRO, Médica do Trabalho, inscrito no CRM/PE nº 011667;
CRISTIANNE TENÓRIO GUEDES, Médica do Trabalho, inscrita no CRM/PE nº 11772.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:24AD227D